

PROCESSO	202403000495267
INTERESSADO	COMPENDIUM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
ASSUNTO	CONTRATAÇÃO

DESPACHO

Versam os autos sobre a contratação da empresa Compendium Produções Audiovisuais, inscrita no CNPJ n.º 22.883.100/0001-46, para realização dos Seminários “Sistemas de Investigação e novas Tecnologias” e “Resolução de Conflitos”, a serem realizados, respectivamente, nos dias 05 de abril de 2024 e 10 de maio de 2024, com carga horária de 10 (dez) horas-aulas cada evento, na modalidade presencial, na sede da Ejug, com objetivo de promover a capacitação de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

A contratação foi autorizada por esta Diretoria no valor total de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, com a emissão da Nota de Empenho nº 00018 (evento 30).

Consta no evento 37 o contrato assinado pelas partes, em 25/03/2024.

Sobreveio aos autos o Despacho da Coordenadora Executiva da Ejug (evento 48), em que comunica a constatação de erro material no contrato assinado, conforme a seguir:

(...)

Ato seguinte, para formalização da contratação foi elaborado contrato e encaminhado à Contratada para assinatura. Todavia, constatou-se erro material no referido documento, notadamente no que se refere a ausência da indicação do seminário: Resolução de Conflitos, a ser realizado no dia 10 de

maio de 2024, com carga horária de 10 (dez) horas-aula, bem como do valor deste evento.

Assim, com objetivo de regularizar a instrução do feito, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica da Ejug para juntada do Contrato retificado.
(...)

Em observância ao Despacho da Coordenadora Executiva, a Assessoria Jurídica da Ejug, anexou no evento 49, a minuta do contrato retificado, com a retificação do nome da Contratada e das cláusulas primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e sexta, para fazer constar, respectivamente a descrição do Seminário Resolução de Conflitos, o valor total dos eventos, o detalhamento do evento, a forma de pagamento e o prazo de vigência.

Este é o relatório, passo à decisão.

Em síntese, observa-se que o cerne da questão se refere à substituição do instrumento de contrato juntado no evento 37, em que consta o objeto parcial da contratação, qual seja, a realização do Seminário Sistemas de Investigação e Novas Tecnologias.

A Coordenadora Executiva da Ejug informou que constatou erro material no Contrato, consistente na ausência da descrição do Seminário Resolução de Conflitos e o respectivo valor.

Posto isso, diante das razões expostas nos autos, verificada a inexistência de prejuízo às partes e, considerando que a Assessoria Jurídica anexou nova minuta contratual com a inserção das informações nas cláusulas primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e sexta, **torno sem efeito** o Contrato consignado no evento 37 e, em consequência, determino a substituição pelo documento juntado no evento 49.

Sigam os autos à Secretaria Administrativa da Ejug, para os procedimentos de assinatura do contrato retificado.



Por fim, ressalto que a presente contratação direta deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Desembargador **JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS**

Diretor da EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 837580777988 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000495267 (Evento nº 51)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

DESEMBARGADOR

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 08/04/2024 às 09:22

